

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA

SELEÇÃO Nº 24/2025

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para atuar no projeto intitulado “Prevenção e Vigilância do Câncer Relacionado ao Trabalho e ao Ambiente no Brasil”, firmado por meio do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), o Instituto Nacional de Câncer (INCA) e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).

1. Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidato a bolsista na modalidade Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível IV conforme o Regulamento de Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução do **Subprojeto 6 - Avaliação de efeitos genotóxicos e imunotóxicos em trabalhadores, Agentes de Combate as Endemias, expostos a agrotóxicos no Rio de Janeiro.**

2. Bolsas de Pesquisa: 01 (um) bolsista para atuar no projeto mencionado acima.

2.1 Está prevista a contratação de 01 (um) bolsista, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
A Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível IV	Obrigatórios: <ul style="list-style-type: none">- Nível Superior em Biomedicina ou Ciências Biológicas e da Saúde;- Mestrado em Oncologia com experiência comprovada em atividade de pesquisa na área de biologia molecular e toxicologia genética; e- Doutorado em Oncologia ou 5 anos de experiência comprovada em atividade de pesquisa na área de biologia molecular e toxicologia genética;- Experiência comprovada em estudos epidemiológicos, toxicológicos, moleculares e em saúde do trabalhador;- Experiência comprovada em análises laboratoriais (Biologia Molecular e Toxicologia Genética). Desejáveis: <ul style="list-style-type: none">- Experiência em projetos de pesquisas que realizam testes de genotoxicidade, mutagenicidade e biologia molecular;- Experiência em projetos epidemiológicos populacionais e trabalho de campo.- Experiência com o uso do Epidata e SPSS;- Experiência em uso de planilhas e pacote office: (Word, Excel, PPT – Microsoft).	20 horas semanais	01	3.500,00

2.2. Período de vigência do contrato: 12 meses, tendo início em 03 de novembro de 2025, encerrando em 30 de outubro de 2026, podendo ser renovado por mais 12 meses.

3. Descrição das Atividades:

- Fazer levantamento bibliográfico e realizar a leitura de artigos nacionais e internacionais sobre o tema do estudo;
- Fazer os testes de genotoxicidade e de biologia molecular das amostras dos trabalhadores rurais;
- Avaliar os resultados dos ensaios laboratoriais;
- Realizar as análises estatísticas dos resultados;
- Elaborar as tabelas e descrever os resultados encontrados;
- Colaborar na elaboração de artigos científicos;
- Elaborar o relatório do projeto de pesquisa específico.

4. Inscrição:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedita@gmail.com, de acordo com cronograma especificado no item 8.

Favor informar o número do edital no campo ASSUNTO e incluir o telefone de contato no corpo da mensagem.

5. Documentação necessária para inscrição:

- Link do currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- Curriculum Vitae (resumido conforme ANEXO 1);
- CPF e carteira de identidade;
- Cópia do diploma de graduação (frente e verso);
- Cópia do diploma de pós-graduação strictu sensu (frente e verso);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de experiência profissional (original ou cópia de declarações e/ou certificados constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia da carteira de trabalho constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia do contracheque constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades; conforme consta no ANEXO 2).

Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4.

6. Critérios de seleção

A seleção será feita por meio da análise do currículo Lattes e entrevista virtual conforme descrito no quadro abaixo:

A pontuação final será o resultado da soma dos critérios A e B, dividido por dois $(A+B/2)$.

Critério	Item a ser avaliado	Pontuação	Valor Máximo
A	Currículo Lattes	0 - 10	10
B	Entrevista	0 - 10	10
Total Máximo de Pontos			10,0

7. Critério de Desempate:

- a) Maior pontuação curricular geral;
- b) Maior tempo de experiência em atividades de docência;
- c) Maior disponibilidade de carga horária.

8. Cronograma

Inscrições	De 17/10/2025 a 23/10/2025 até às 12 horas Horário de Brasília
Análise de currículo/documentos	24/10/2025
Publicação do resultado preliminar	27/10/2025
Recurso	28/10/2025
Realização de entrevistas	29/10/2025
Divulgação do resultado	31/10/2025
Início das Atividades	03/11/2025

9. Do Resultado Final e o Prazo para Recursos

9.1. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital.

9.2. Caso algum candidato deseje questionar o resultado, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados.

9.3. O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital.

9.4. Após o término desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.

9.5. O recurso deverá ser:

- a) apresentado em formato livre;
- b) digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos;
- c) Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item;
- d) O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão não caberá recurso;
- e) O resultado final será divulgado no sítio eletrônico: <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>.

10. Contratação

- 10.1. Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o **Subprojeto 6 - Avaliação de efeitos genotóxicos e imunotóxicos em trabalhadores, Agentes de Combate as Endemias, expostos a agrotóxicos no Rio de Janeiro**, objeto de Acordo firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e o Ministério Público do Trabalho.
- 10.2. O contrato terá vigência de 12 meses, renováveis por mais 12 meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente
- 10.3. O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item
- 10.4. Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

11. Informações Gerais:

- 11.1. As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação da Prof^a. Marcia Sarpa de Campos Mello **na modalidade presencial**, vinculado ao Laboratório de Toxicologia Ocupacional, Ambiental e Vigilância do Câncer/CONPREV/INCA, nas seguintes condições:
 - a. Dedicar 20 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
 - b. Entregar relatório de desempenho avaliado mensalmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;
 - c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados;
 - d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais.
 - e. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.



Prof. Mario Dal Poz Prof. Titular IMS/UERJ Presidente do CEPESC

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, nome dos pais, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local.

III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local.

IV) EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, supervisor, coordenador de curso, elaborador de material didático e outros).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema, a carga horária, o período de execução (data de início e data de término) e a instituição na qual exerceu a mesma.

V) EXPERIÊNCIA COM PROMOÇÃO DA SAÚDE, SAÚDE DO TRABALHADOR, PREVENÇÃO E/OU VIGILÂNCIA DO CÂNCER

Tipo de atuação, local, duração.

ANEXO 2- COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
Nível Superior em Biomedicina ou Ciências Biológicas e da Saúde	Diploma frente e verso (pdf ou jpg)	1,0
Mestrado em Oncologia com experiência comprovada em atividade de pesquisa na área de biologia molecular e toxicologia genética;	Diploma frente e verso (pdf ou jpg)	2,0
Doutorado em Oncologia com experiência comprovada em atividade de pesquisa na área de biologia molecular e toxicologia genética;	Diploma frente e verso (pdf ou jpg) ou declaração da Coordenação do Programa informando a data da defesa, a confecção do diploma e ausência de pendências junto ao programa.	3,0
Experiência comprovada em estudos epidemiológicos, toxicológicos, moleculares e em saúde do trabalhador.	original ou cópia de declarações e/ou certificados constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia da carteira de trabalho constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia do contracheque constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades.	1,0 por experiência (até 2,0 pontos)
Experiência comprovada em análises laboratoriais (Biologia Molecular e Toxicologia Genética).	original ou cópia de declarações e/ou certificados constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia da carteira de trabalho constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia do contracheque constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades.	0,5 por experiência (até 2,0 pontos)
TOTAL		10,0

*Na análise curricular foram pontuados somente os itens em que o candidato enviou a documentação comprobatória completa.